

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração

Rua Ângela Savergnini, 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES Fax: (27) 3724-2960 - Telefone: 3724-2964

PORTARIA Nº 1375, de 01 de fevereiro de 2013.

EMENTA: DESIGNA E ESTENDE CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a Servidora **Geovane Ambrosini Cipriano,** efetiva no cargo de Professor B-PB, nível II Padrão F, para responder como Diretora B CC-7, na EMEF "Maria Izabel Facheto", do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art. 2º - Estender a carga horária da Servidora efetiva, **Geovane Ambrosini Cipriano,** efetiva no cargo de Professor B-PB, nível II Padrão F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 25 (vinte cinco horas) para 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 01 de fevereiro de 2013.

OSMAR PASSAMANI Prefeito Municipal

Registrada na SEMAD Da P.M.M. Em, 01/02/2013

Data de Publicação